



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 242, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço prestado ao Município de Tacaimbó/PE, para fins de instrução previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que somente a partir de 16 de dezembro de 1998, com a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20/1998, passou-se a exigir, como regra geral, a efetiva contribuição previdenciária para o cômputo de tempo posterior,

CONSIDERANDO que o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998 assegura o cômputo do tempo de serviço anterior à sua vigência, não podendo o servidor ser prejudicado por eventual ausência ou falha de recolhimento previdenciário à época,

CONSIDERANDO que o Município de Tacaimbó não possui Regime Próprio de Previdência Social, estando seus servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS,

CONSIDERANDO que a servidora **NALVA ALVES TORRES**, CPF nº 693.085.434-49, exerceu atividades funcionais junto ao Município de Tacaimbó desde 01 de junho de 1983, conforme comprovam diários de classe e demais registros administrativos constantes nos arquivos municipais,

CONSIDERANDO que o Extrato Previdenciário – CNIS apresentado pela servidora evidencia a existência de registros contributivos a partir da competência 01/2004, bem como a existência de lacunas temporais anteriores, não refletindo integralmente todo o período de efetivo exercício funcional,

CONSIDERANDO que o servidor público não pode ser prejudicado por inconsistências cadastrais, omissões ou falhas administrativas relativas ao registro ou recolhimento de contribuições previdenciárias, quando comprovada a efetiva prestação do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Averbação de Tempo de Serviço prestado ao Município de Tacaimbó/PE, exclusivamente quanto aos períodos não registrados ou registrados de forma incompleta no CNIS, para fins de instrução previdenciária junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, à servidora **NALVA ALVES TORRES**, CPF nº

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

693.085.434-49, reconhecendo-se o efetivo exercício funcional nos seguintes períodos, comprovados por diários de classe e demais documentos administrativos municipais:

I – 01/06/1983 a 31/01/1988;

II – 01/01/1998 a 31/12/2003.

§1º Os períodos ora averbados correspondem a tempo de efetivo exercício funcional junto ao Município, devidamente comprovado por documentação administrativa idônea, abrangendo lapsos temporais não constantes ou não integralmente refletidos no CNIS.

§2º Registra-se que o CNIS aponta vínculo junto ao Município de Tacaimbó com data de início em 30/03/1998, constando última remuneração em dezembro de 2025, bem como registros de remuneração a partir da competência 01/2004, verificando-se, contudo, lacuna de registros no período compreendido entre 30/03/1998 e 31/12/2003, razão pela qual a presente averbação destina-se a suprir, no âmbito administrativo municipal, os períodos comprovados documentalmente, sem prejuízo da posterior análise técnica pelo INSS.

§3º A presente averbação possui natureza meramente declaratória, não implicando reconhecimento automático de tempo de contribuição, competindo ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a análise quanto à validação previdenciária, compensação financeira ou eventual indenização de contribuições, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar o arquivamento, no respectivo procedimento administrativo, de cópia desta Portaria, do CNIS apresentado e dos diários de classe e demais documentos comprobatórios que fundamentaram o reconhecimento do tempo de serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Tacaimbó/PE, em 25 de fevereiro de 2026.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257